



Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Fone/fax 837 1144

LEI Nº 150/99

EMENTA: Cria Cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguaracy e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, nos termos do artigo 57, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Iguaracy, CONSIDERANDO que o Prefeito não sancionou o Projeto de Lei no prazo previsto pela legislação vigente, faço saber que a Câmara aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguaracy, Cargos de Provimento em Comissão denominados "Assessores Parlamentares" e "Assessor Legislativo", no quantitativo constante no Anexo Único desta Lei.

§ 1º - Os cargos de Assessores Parlamentares ora criados destinam-se ao assessoramento individual dos Vereadores.

§ 2º - O cargo de Assessor Legislativo destina ao Assessoramento do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - Os cargos ora criados serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara, com indicação de cada Vereador no caso de Assessores Parlamentares.

§ 4º - Não poderão ser nomeados para os cargos criados pela presente Lei, parentes de 1º grau de qualquer um dos vereadores no gozo do seu mandato.

§ 5º - Não poderão ser nomeados para os cargos criados pela presente Lei, pessoas que tenham sido candidatas a cargos eletivos de qualquer esfera, nas últimas eleições municipais.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Os salários dos cargos criados por esta Lei, serão reajustados nos mesmos índices percentuais concedidos ao salário mínimo unificado vigente no País.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Iguaracy(PE), em 10 de junho de 1999.


MARIO GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente

CARCO
Assessor Parlamentar
Assessor Legislativo

Estado de Pernambuco
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy-PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Fone/fax 837 1144

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO
Assessor Parlamentar	08 (oito)	R\$ 130,00
Assessor Legislativo	01 (hum)	R\$ 150,00

